

INDICAÇÃO Nº. 211 /2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

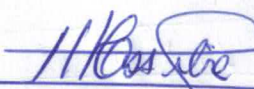
O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Henrique Rossi Wolf, **SUGERINDO TRATATIVAS JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO E À CONCESSIONÁRIA EPR SUL DE MINAS PARA ISENTAR O PAGAMENTO DO PEDÁGIO AOS VEÍCULOS AUTOMOTORES EMPLACADOS EM OURO FINO.**

Conforme ocorre nas cidades de Jacareí/SP e Indaiatuba/SP, a propositura apresentada vem ao encontro dos anseios e da necessidade da população ourofinense, no que tange ao direito de deslocamento utilizando-se das rodovias que dão acesso às cidades vizinhas.

Ao que podemos ver, não dá mais para que se sacrifique o cidadão, ou seja, o chamado direito adquirido dos munícipes, devendo ser afastada a cobrança de pedágios nas condições atuais.

Diante disso, faço a presente indicação a qual espero acolhimento do Poder Executivo.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 28 de setembro de 2023.



Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador